Câmara dos Deputados

PL 8.692/2017

Autor: Marco Maia

Data da Apresentação: 26/09/2017

Ementa: Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, revogando-se os §§ 2º e 3º do art. 8º, o art. 611-A, e o art. 611-B, para estabelecer que o negociado terá primazia sobre o legislado apenas quando as condições estabelecidas em seu conjunto forem mais benéficas ao trabalhador.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Despacho exarado no Requerimento n. 7805/2017, conforme despacho do seguinte teor: "Torno sem efeito o despacho referido em epígrafe na parte relativa aos Projetos de Lei n. 8.692/2017, 8.991/2017, 9.032/2017 e 9.068/2017. Em consequência, apense-se o Projeto de Lei n. 8.692/2017 e seu apenso, Projeto de Lei n. 9.032/2017, e os Projetos de Lei n. 8.991/2017 e 9.068/2017 ao Projeto de Lei n. 3.129/1997, nos termos dos art. 142, caput, e 143, II, “b”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. ‘Oficie-se."

Regime de tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 21/02/2018